

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE Nº 4230000481-2
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Horário e Local: realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 14h00min, na sede da Tigre S.A. Participações (“Companhia”), situada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

2. Composição da mesa: a Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen e secretariada pela Srta. Nayara Fernanda Alves.

3. Convocação, Presenças e Publicações: dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. Ordem do dia: deliberar sobre: **(i)** Aprovação do aditivo ao Acordo de Acionistas da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A. (“TPSA”), nos termos do Artigo 8º, §6º, inciso (x) do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Alienação das Ações Preferenciais Classe B mantidas em tesouraria pela Companhia, conforme Artigo 8º, §6º, inciso (iii) do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Aquisição, pela Companhia, de 33.432 (trinta e três mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais de emissão da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. (“Sociedade Investida”), em conformidade com o Artigo 8º, §6º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Aprovação da deliberação de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos intermediários da Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. (“TMS”), nos termos do Artigo 8º, §6º, inciso (xiii) do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** Autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

5. Deliberações: inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas que a presente ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto no § 1º, do Artigo 130, da Lei das S.A. Após a leitura e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

- (i)** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de acionista, do aditivo ao Acordo de Acionistas da TPSA (“Acordo”), a ser formalizado com os demais acionistas da TPSA, conforme minuta apresentada e que será arquivada na sede da TPSA, ficando autorizados os diretores e/ou representantes da Companhia e/ou da TPSA a praticar todos os atos e celebrar os documentos necessários à implementação do referido Acordo.
- (ii)** Aprovar a alienação de 308 (trezentas e oito) Ações Preferenciais Classe B, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, atualmente mantidas em tesouraria, ao Sr. Felipe Trindade Machado.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE Nº 4230000481-2
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

- (iii) Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 33.432 (trinta e três mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais de emissão da Sociedade Investida, atualmente de titularidade de Bruna Leonor Segatto e Fernando Nunes Frota (“Vendedores”), passando a Companhia a deter, após a operação, 83.942 (oitenta e três mil, novecentas e quarenta e duas) ações preferenciais, representativas de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total das ações preferenciais da Sociedade Investida. A quantidade de ações ordinárias da Sociedade Investida detidas pela Companhia permanecerá inalterada.
- (iv) Aprovar a deliberação de (a) Juros sobre Capital Próprio (JCP) da TMS, no valor de R\$ 35.950.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), e (b) dividendos intermediários da TMS no valor R\$ 394.050.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e cinquenta mil reais), a serem realizadas nos termos do Contrato Social da TMS e com base nas reservas de lucros existentes.
- (v) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações realizadas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv).

6. Encerramento: nada mais havendo para tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Nayara Fernanda Alves – Secretária. Acionistas: CRH Empreendimentos e Participações S.A. por Felipe Hansen e Alencar Guilherme Lehmkuhl; Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – p.p: Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura e Felipe Lourenço Moura Lima; Acursio do Rego Maia Filho; Auriane Rosa; Carlos Eduardo Teruel; Cristian Gabriel Landa Campaña; José Eloi Fernandes Junior; Juliano Nogueira Pereira; Klecios Igor de Souza; Luis Felipe Berthi Abboud Dau; Rafael Campos Laskier; Rafael Gustavo Melo e Vinicius Miranda de Castro.

Joinville, 17 de dezembro de 2025

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas.

Felipe Hansen
Presidente

Nayara Fernanda Alves
Secretária